



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: SETEMBRO/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 19 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 15/09/20 - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari, (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

Revis: 14.10.20
E



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;

- Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/09/2020 a 31/09/2020, foram realizadas 05 (cinco) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 19 (dezenove) pessoas, sendo que dessas pessoas 16 (dezesesseis) possuem residência fixa, 03 (três) em situação de rua;

- 17/09/2020 – Reunião no CAPS com a equipe técnica Casa Amparo, CREAS e Saúde, referente uma pessoa em situação de rua, que estava em hospital psiquiátrico;
- 02 Buscas ativa sobre informações do Falecimento de uma pessoa em situação de rua na qual o projeto não teve contato;
- 01 Contato Telefônico da comunidade terapêutica Manain sobre o retorno de um acolhido, para o município; 01 Contato telefônico ao CREAS, que foi comunicado;
- 23 Orientações no portão a pessoas em situação de rua, sendo que 03 foram orientadas para o projeto hotel;
- 15 Solicitações de marmitas no portão, para pessoas em situação de rua; onde também são orientados ao acolhimento;
- 01 Entrega de medicações pela saúde, para pessoas em situação de rua na Casa Amparo;
- 01 Denúncia de munícipes sobre pessoas em situação de rua;
- 01 Pedido de ajuda da família, para um dependente químico em situação de rua;
- 02 Agendamentos de consulta médica na UBS's para uma pessoa em situação de rua;
- 04 Buscas ativas de pessoas em situação de rua;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Contatos telefônicos com Polícia Militar, (pessoa em situação de rua estava alterada) e (aglomeração esquina com a padaria Santa Terezinha, com pessoas em situação de rua);
- 03 Solicitações de Cesta Básica na DADS, a um ex-acolhido em situação de rua;
- 02 Buscas ativas de informações referentes a documentações, de pessoas em situação de Rua;
- 01 Envio de documentos ao CRAS para CAD-UNICO para pessoa em situação de rua;
- Nas abordagens, a técnica da saúde está monitorando a pressão arterial e temperatura das pessoas em situação de rua;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Monitores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
19 Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	05 Realizações de abordagem e 04 buscas ativas;	05 Abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas, busca ativa;	Redução do número de pessoas em situação de rua; 08 acolhimentos no hotel;
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Realizações da abordagem e busca ativa;	08 Pessoas foram acolhidas no projeto/hotel de Quarentena após abordagem; 01 Cadastro no CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Realizações das abordagens e busca ativa;	Encaminhamento para comunidade terapêutica,	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa humana;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Pessoas retornos familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizações da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Redução de conflitos e comportamentos inadequados;

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social, é uma população que encontram se em risco, onde estão sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, permanecerão em período de quarentena, após testagem dessa população de rua em relação ao Covid-19, receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

SETEMBRO/2020

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADÃO DONIZETE FONSECA	X				
3.	ADEMIR DE SOUZA	X				
4.	ADILSON DE SOUZA	X				
5.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR	X				
6.	CECILIA APARECIDA DE CAMPOS	X				
7.	DONIZETE PEREIRA	X				
8.	GILSON MOREIRA	X				
9.	JEAN CARLOS GENTIL	X				
10.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
11.	JONAS PAIXÃO	X				
12.	LUCIANO PIAN	X				
13.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
14.	MARCOS SILVA	X				
15.	MARIA COTRIM BRAS BORGES					
16.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
17.	ROBERTO BARATELA	X				
18.	SILVIO ROGERIO F. DA COSTA.					
19.	VAGNER APARECIDO SILVA					